



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVENIDA MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2024

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2024, QUE TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E A FUNDAÇÃO ESPERANÇA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Cláusula Primeira - Das Partes:

1.1 - MUNICÍPIO DE SANTARÉM através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, pessoa jurídica de direito público, sediada na Av. Mendonça Furtado nº 2440, Bairro Aldeia, CEP 68.040-050, CNPJ nº 17.556.659/0001-21, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Senhor **EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na R. Maracangalha, 201, Bairro Sale, CEP: 68040-250, titular do CPF nº 104.295.062-87 e cédula de identidade RG nº 1808620 PC/PA, segundo o Decreto nº 010/2025 - GAP/PMS de 01 de Janeiro de 2025, denominado **CONCEDENTE**.

1.2 - FUNDAÇÃO ESPERANÇA, entidade beneficente de assistência social, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 05.409.222/0001-86, com sede na Rua Coaracy Nunes, Nº3344, Bairro Caranazal, Santarém/Estado do Pará, neste ato representado pelo Diretor Presidente **JOCIVAN ANTONIO PEDROSO DA SILVA**, brasileiro, médico, casado, portador do RG Nº 8491380 SSP/PA e do CPF Nº 195.649.962-87, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém/Pará, simplesmente denominado **PROPONENTE**.

Cláusula Segunda - Do Objeto:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo o **repasso de recurso e prorrogação de prazo**, regulamentado pela Portaria GM/GM nº 1.135/2023 (que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2024), a Portaria GM/GM nº 1.355, de 27 de setembro de 2023 e a Lei nº 2912/2023.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:

3.1 - Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte dotação, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte, qual seja:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2245 – AUXÍLIO FINANCEIRO DA UNIÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL NACIONAL DOS ENFERMEIROS- MAC FICHA: 1019 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 FONTE: 1.605 (FEDERAL)

Cláusula Quarta - Do Repasse:

Força
Tatiana
Assessora Jurídica
OAB/PA: 16714
FUNDAÇÃO ESPERANÇA

Everaldo

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVENIDA MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0100 - SANTARÉM/PA

4.1 O valor do Aditivo é de **R\$44.987,76** (quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Cláusula Quinta- Do Prazo:

5.1 O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando a partir do dia **01/01/2026** com término para o dia **01/01/2027**, podendo ser extinto a qualquer momento pela administração pública.

Cláusula Sexta – Da Ratificação Das Cláusulas e Condições Contratuais

6.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento.

Cláusula Sétima - Da Publicação E Do Registro

7.1 A eficácia deste Termo fica condicionada a publicação resumida do instrumento pela Administração nos meios oficiais, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Santarém-PA, 30 de dezembro de 2025.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
CPF nº 104.295.062-87
DECRETO Nº 010/2025 – GAP/PMS

FUNDAÇÃO ESPERANÇA
JOCIVAN ANTONIO PEDROSO DA SILVA
CNPJ nº 05.409.222/0001-86
CPF nº 195.649.962-87

TESTEMUNHAS:

1 Marica Soliman da Silva Abreu CPF: 573.534.092-15

2 _____ CPF: